

MOÇÃO N° 001/22

Senhor(a) Deputado(a),

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá**, através de seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **Ver. Gustavo Roberto Schroeder**, manifesta a aprovação unânime, pelo seu Colendo Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** no que se refere às ações e programas do Ministério da Saúde no Programa Mais Médicos, para o preenchimento das vagas existentes, uma maior valorização salarial e alterações no Programa, nos seguintes termos:

Como é público e notório, há uma série de dificuldades em relação ao Programa Mais Médicos, dentre eles, se podem citar, uma maior concentração de médicos nas capitais e regiões metropolitanas. Para tanto, a fim de sanar essas dificuldades de preenchimento de vagas de médicos nos municípios do interior do Estado, algumas alterações no Programa poderiam ser levadas em consideração, dentre elas, um maior incentivo financeiro aos profissionais que se fixarem no interior, buscando priorizar a falta de médicos nessas Unidades de Saúde.

Como exemplo, cita-se o município de Ibirubá, onde há a previsão de quatro vagas e apenas uma está preenchida, apesar de todo o incentivo municipal, com ajuda pecuniária a moradia e alimentação, se encontram ainda, muitas dificuldades para o preenchimento dessas vagas. Há diversos fatores relacionados à escassez de recursos humanos nessas regiões, dentre eles, destaca-se a localização geográfica, por serem áreas distantes dos grandes centros, dificultando a fixação e o recrutamento desses profissionais, além de uma alta rotatividade e não permanência dos médicos.

Destaca que, alterações no Programa Mais Médicos, com uma maior valorização e incentivos aos médicos, participantes do programa, são de extrema importância para a continuação deste essencial serviço, que atende, em especial, a saúde primária dos municípios. Ressalta-se que, a saúde é direito de todos os cidadãos, reafirmado na Constituição Federal de 1988, a qual deve ser garantida de forma integral e universalizada.

Por fim, salienta que, é de suma importância o Programa, sendo necessária uma atenção especial do Ministério da Saúde no recrutamento de médicos para as cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul, priorizando o atendimento primário a saúde e diminuindo a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde.

A Câmara Municipal de Ibirubá, ciente da necessidade e seriedade da demanda no preenchimento das vagas que se encontram em aberto no Programa Mais Médicos, manifesta seu apelo, conforme foi sobejamente demonstrado na justificativa apresentada, pleiteando todo empenho de Vossa Excelência na consecução desse objetivo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2022.

**Ver. Gustavo Roberto Schroeder,
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.**

EXMO(A). SR(A).
DEPUTADO(A) FEDERAL

BRASÍLIA/DF